

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO Nº 000019/15 de 4 de Fevereiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001022/14 de 22 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE	
(502) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	203.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(559) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.201-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Total Suplementação:	283.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE	
(330) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.173-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(329) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.173-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(388) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.023-0014 - Contratação P/ Tempo Determinado	20.000,00
(341) 3.1.90.13.00.00.00.00.1.245-0014 - Obrigações Patronais	48.000,00
(379) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0014 - Material De Consumo	10.000,00
(377) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.022-0014 - Diárias - Civil	10.000,00
(383) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(385) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(328) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.173-0014 - Material De Consumo	15.000,00
(438) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0014 - Material De Consumo	20.000,00
(442) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(444) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(546) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.196-0001 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00
Total Anulação:	283.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal